COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2026

Autor: Vereador Cezar Leite

Ementa: Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador a Roberto Motta

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Cezar Leite, visa conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Roberto Motta.

Roberto Motta é engenheiro civil formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e mestre em Gestão pela Fundação Getulio Vargas (FGV-RJ), possuindo mais de 35 anos de experiência como executivo e consultor, incluindo atuação junto ao Banco Mundial. Nos últimos anos, tem se dedicado ao estudo e à análise da segurança pública no Brasil, destacando-se como palestrante, escritor e comentarista em veículos de comunicação nacionais, além de autor de obras voltadas à temática política e de segurança. Sua trajetória reúne sólida experiência em gestão e participação em debates públicos de relevância nacional.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 6/2026.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

EM 10 / 03 / 2026